



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 021/2023
Realizada em 25/01/2023

PROPOSTA

Nº 69/2023/DURB/GARIU
DELIBERAÇÃO Nº 299/2023

Assunto: Processo N.º 6/23 Titular do Processo: MULTIAUTO - SOCIEDADE DE COMERCIO DE AUTOMOVEIS, S.A.

Requerimento N.º: 40/23

Requerente: MULTIAUTO - SOCIEDADE DE COMÉRCIO DE AUTOMOVÉIS, S.A.

Local: AV. JOSÉ MOURINHO - (ENTRE O "ROCKALOT" E O "MAR TRÓIA")

Freguesia: UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 18/01/2023

PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA EXPOSIÇÃO DE 6 VIATURAS - DE 27 A 29 DE JANEIRO DE 2023 - AV. JOSÉ MOURINHO (ENTRE O "ROCKALOT" E "MAR TRÓIA")

O requerente solicita a ocupação da via pública, com 60m² (lugares de estacionamento) para exposição de 6 viaturas das marcas "Renault" e "Dacia", para ação promocional, de 27 a 29 de janeiro de 2023, na Av. José Mourinho, (entre o "Rockalot" e o "Mar Tróia")

A área a ocupar situa-se em zona de estacionamento ficando, portanto, garantida a total circulação pedonal. Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 1 e 3 e 52.º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização da ação promocional da empresa Multiauto, com ocupação da via pública, com 60m² (lugares de estacionamento) para exposição de 6 viaturas das marcas "Renault" e "Dacia", para ação promocional, de 27 a 29 de janeiro de 2023, na Av. José Mourinho, (entre o "Rockalot" e o "Mar Tróia") e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Planta de localização e imagem ilustrativa da área a ocupar


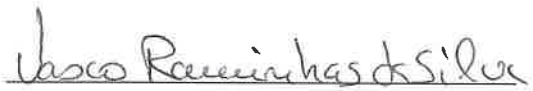
O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Requerente:

Escala: 2000

Local:

Data de Emissão: 18/01/2023

Freguesia:

Guia n.º :

Assunto:

Funcionário:

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.



[Handwritten signature]